



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.529/2025

de 17 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MONICA DA SILVA FAVARIM, Prefeita Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 16.....R\$ 3.500,00

04.122.0002.2003.0000 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 124.....R\$ 25.000,00

12.361.0007.2023.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO

02.14.01-DIFUSÃO CULTURAL

Ficha: 368.....R\$ 2.000,00

13.392.0013.2041.0000 - DIFUSÃO CULTURAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 30.500,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.03 - ENSINO INFANTIL

Ficha: 143.....R\$ (20.000,00)

12.365.0008.2027.0000 - ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ficha: 189.....R\$ (5.000,00)

27.812.0014.2042.0000 - DESPORTO COMUNITÁRIO

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 329.....R\$ (5.500,00)

04.123.0004.2015.0000 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 - TESOURO



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

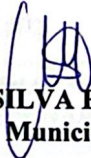
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Suplementação (-).....R\$ (30.500,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sales Oliveira, 17 de dezembro de 2025.


MONICA DA SILVA FAVARIM
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial
Eletrônico do município, de acordo com a Lei
Municipal nº. 2.334/2023.


PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.571/2025